

PORTARIA SCGE nº 023, de 04 de maio de 2017– O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: deferir nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho da Diretoria de Planejamento e Gestão:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SIGEPE Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE:
A200957-6/2017	JULIANO FERRO DE SOUSA PORFIRIO	299.780-0	1º	20/01/2016

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado